



Comitê de Estatística

9.ª reunião

29 setembro 2015 (14h30)

Milão, Itália

Projeto de ordem do dia

Item	Documento
1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i>	SC-55/15
2. Relatório sobre a reunião de 4 de março de 2015 – <i>aprovar</i>	SC-54/15
3. Cumprimento do Regulamento de Estatística – <i>apreciar</i>	em preparo
O Chefe de Operações apresentará relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística.	
4. Mesa-Redonda de Estatística – <i>apreciar</i>	em preparo
O Comitê apreciará um relatório sobre o trabalho nas reuniões da Mesa-Redonda de Estatística realizadas para discutir o fornecimento e a precisão dos dados estatísticos.	
5. Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel – <i>apreciar</i>	SC-42/14
O Artigo 2 do Acordo de 2007 determina que, o mais cedo possível após a entrada em vigor do Acordo e, novamente, a cada três anos, o Conselho deve revisar os fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel. A última revisão dos fatores de conversão foi feita em setembro de 2011 (ver documento ED-2123/11). O Comitê apreciará esta questão.	
Atendendo a um pedido dos Membros feito durante a reunião de março de 2015, a Secretaria entrou em contato com fabricantes de café solúvel. O Chefe de Operações apresentará relatório.	

6. Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC) – apreciar em preparo

O Chefe de Operações apresentará relatórios sobre as classificações dos cafés Arábica e Robusta e sobre a implementação do PMQC.

7. Outros assuntos – apreciar em preparo

Ordem do dia do Comitê de Estatística: O Chefe de Operações convidará os Membros a analisar o preparo de relatórios e os itens da ordem do dia que o Comitê aprecia regularmente.

Termos estatísticos: Será distribuído um documento com os conceitos básicos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização.

8. Data da próxima reunião – notar verbal

A próxima reunião se realizará em Adis Abeba, Etiópia, na altura da 116.ª sessão do Conselho, no período de 9 a 11 de março de 2016.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Regulamento de Estatística – Certificados de Origem (ICC-102-9)
Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos (ICC-102-10)
Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (ICC-105-17) ICC-105-17 Add. 1 (Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto a partir de 1.o de outubro de 2013)
Termos de referência para o Comitê de Estatística (Anexo VI)
Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel
Lista de países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos de exportação registrados (ICC-106-3)
Conceitos básicos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização (WP-Board 934/03)
Programa de Melhoria da Qualidade do Café (ICC-Resolução N.º 420)